

PORTARIA Nº 184/2022

Dispõe sobre a instituição e designação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Polo de Pesquisa de Paranaíba, de Comissão para realização de Inventário Anual, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022 e estabelece outras providências, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de Inventário, designada conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis do IDR Paraná, no Polo de Pesquisa de Paranaíba, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e do Comunicado nº 008/2022.

Art.2º DETERMINAR que a referida Comissão deverá realizar, instruído em e-protocolo:

- I. Levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Atualização dos bens no sistema GPM.

Art.3º ESTABELEECER que a Comissão já referida deverá concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 24 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 184/2022
ANEXO ÚNICO

UNIDADE	NOME	RG
Polo de Pesquisa de Paranavaí	Myller Vinícius Ramos Andrade (Presidente)	10.291.535-6
	Roque Martim Beltrame	3.743.510-4
	Isaías Gelli de Lima	4.012.390-3
	Elizeu Bordi	5.736.343-6